



LEI N.º 7.288, DE 29 DE MAIO DE 2009

Denomina “**Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA**” a Rua 22 do Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

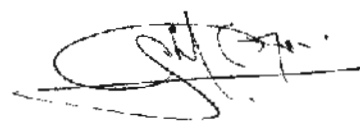
Art. 1º - É denominada “**Rua JOSÉ SALCEDO GARCIA**” a Rua 22 do Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

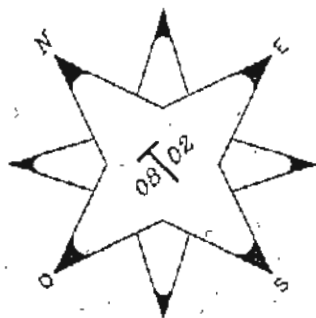

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



JOÃO GOUVEIA

Termo de permissão de uso nº

nº 81-ESPORTES
Centro Comunitário

A. Verde

Avenida 1

Jundiá

Avenida Daniel Pelizzari

Rua 23

Rua 22

Rua 21

A. Verde

Prefeitura Municipal de Jundiá
Conforme Lei nº 5.136 de 29/05/98

Avenida 2

Rio